

INTERC.LAB
Laboratório Intercultural para inclusão de migrantes
Projeto n. 2021-1-IT01-KA220-VET-000033212
COPO G19J21014190006

PR4 – CARTÃO AZUL EU



Este projeto foi financiado com o apoio da Comissão Europeia. Esta publicação reflecte apenas as opiniões do autor e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer utilização que possa ser feita da informação nela contida.



INTERCLab
Intercultural lab
for migrants' inclusion

PR4 – CARTÃO AZUL EU

2

AUTOR: **INNETICA**

CONTRIBUIDORES:



Versão Final: 31.07.2024





INTERCLab

Intercultural lab
for migrants' inclusion

INDICE

1. O QUE É ? QUANTO TEMPO DURA ? QUEM O PODE PEDIR ?	4
2. BASE LEGAL	7
3. HISTÓRIA DO CARTÃO AZUL DA UE E POSSÍVEIS EVOLUÇÕES	9
4. VANTAGENS DO CARTÃO AZUL EM RELAÇÃO A OUTRO VISTO INTERNACIONAL / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA	12
5. ESTUDO DE CASO: EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO AZUL NA ALEMANHA (O MAIS ALTO DA UE).....	18
6. VÍDEOS E BIBLIOGRAFIA	20
<i>CARTÃO AZUL NOS DIFERENTES PAISES</i>	24
ESPAÑA	24
GRÉCIA	27
PORTUGAL	30
ITÁLIA	34
ALEMANHA	40

3

1. O QUE É? QUANTO TEMPO DURA? QUEM O PODE PEDIR?

O Cartão Azul UE é uma prestigiada autorização de trabalho emitida pelos Estados-Membros da UE a nacionais de países terceiros que possuam educação e competências avançadas. O presente documento tem por objetivo fornecer uma visão global do Cartão Azul UE, incluindo o seu objetivo, critérios de elegibilidade, processo de candidatura e principais diferenças em relação a outras autorizações de residência.

O cartão azul UE foi especificamente concebido para atrair nacionais de países terceiros altamente qualificados, a fim de colmatar a escassez de competências em profissões em que o pessoal qualificado é escasso ou suscetível de vir a ser procurado no futuro. Constitui a principal autorização de residência para os diplomados universitários do estrangeiro que pretendam utilizar os seus talentos nos países da UE.

O Cartão Azul UE oferece aos cidadãos altamente qualificados de países terceiros a oportunidade de trabalhar e residir na maioria dos Estados-Membros da UE. Proporciona um processo simplificado de obtenção de autorização de trabalho, regras favoráveis de reagrupamento familiar e uma maior mobilidade geográfica na UE. Compreender os critérios de elegibilidade e o processo de candidatura é crucial para aqueles que pretendem tirar partido das suas competências e contribuir para a força de trabalho europeia.

O Cartão Azul é uma autorização de trabalho aprovada a nível da UE (Diretiva (UE) 2021/1883) que permite aos cidadãos altamente qualificados de países terceiros trabalhar e viver em 25 dos 27 países da União Europeia, com exceção da Dinamarca e da Irlanda, que não são abrangidos pela proposta. No entanto, de acordo com as novas regras, se se tratar de uma viagem de negócios, permite a entrada num país membro do espaço Schengen se o país emissor do cartão azul não for membro do espaço Schengen (como os membros da UE Bulgária, Chipre e Roménia).

O termo Cartão Azul foi cunhado pelo grupo de reflexão Bruegel, inspirado no cartão verde dos Estados Unidos (conhecido oficialmente como cartão de residente permanente) e fazendo referência à bandeira europeia, que é azul com doze estrelas douradas.

A proposta de Cartão Azul apresentada pela Comissão Europeia prevê um procedimento único para os cidadãos de países terceiros solicitarem uma autorização de trabalho, que seria válida por um período máximo de três anos, podendo ser renovada posteriormente. O estatuto de cartão azul confere igualmente outros direitos, nomeadamente regras favoráveis em matéria de reagrupamento familiar. A proposta incentiva igualmente a mobilidade geográfica na UE, entre diferentes Estados-Membros, para as pessoas a quem tenha sido concedido um cartão azul.

A proposta do Cartão Azul foi apresentada numa conferência de imprensa em Estrasburgo, em 23 de outubro de 2007, pelo Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, e pelo

Comissário responsável pela Justiça, Liberdade e Segurança, Franco Frattini. Durão Barroso afirmou que a proposta tinha como objetivo dar resposta à futura escassez de mão de obra e de competências na UE, aos desafios enfrentados pelos trabalhadores de países terceiros ao deslocarem-se entre os Estados-Membros para obterem emprego, à incoerência dos



INTERCLab

Intercultural lab
for migrants' inclusion

procedimentos de admissão nos 27 Estados-Membros e à disparidade de direitos entre os cidadãos da UE e os imigrantes legais. Paralelamente à proposta do cartão azul, foi apresentada outra proposta (COM (2007) 638), que incluía um processo de candidatura simplificado e um conjunto comum de direitos para os trabalhadores legais de países terceiros. O nome "cartão azul" foi escolhido para significar que se trata do equivalente europeu do cartão verde dos EUA, sendo a cor azul proeminente nas bandeiras e logótipos da UE.

Pouco depois da sua apresentação, a proposta foi objeto de críticas por parte dos governos dos países em desenvolvimento. Estes manifestaram a sua preocupação com o facto de o sistema do cartão azul poder levar ao recrutamento de trabalhadores qualificados dos seus países, agravando a atual fuga de cérebros. O Ministro da Saúde sul-africano, Manto Tshabalala-Msimang, sublinhou o impacto negativo nos países africanos que já estão a sofrer a migração de trabalhadores qualificados no sector da saúde. O professor marroquino de direito económico internacional, Tajeddine El Husseini, foi mais longe, caracterizando a proposta como uma nova forma de colonização e discriminação, e antecipou dificuldades em obter apoio para a mesma entre os países do Sul.

Critérios de elegibilidade

Para ter direito a um Cartão Azul UE, os requerentes têm geralmente de cumprir uma série de critérios, que podem variar ligeiramente consoante os diferentes Estados-Membros da UE.

O primeiro é, naturalmente, ser um cidadão de um país terceiro.

O segundo é ter uma oferta de emprego válida num país da UE que pague acima de um determinado limiar. Dito isto, a obtenção do Cartão Azul UE depende também da situação de desemprego prevalecente no país em causa. A emissão destes cartões está sujeita a uma quota anual variável estabelecida por cada país.

É também necessário um nível suficiente de ensino superior (geralmente um diploma de bacharelato ou superior). Os indivíduos que pretendam adquirir um cartão azul UE devem ser capazes de apresentar provas de educação ou formação avançada durante um período de, pelo menos, três anos, que seja diretamente aplicável às responsabilidades previstas na empresa empregadora e que satisfaça o padrão necessário para um desempenho competente. Nos casos em que tal não seja possível, é necessário comprovar um mínimo de cinco anos de experiência profissional relevante diretamente relacionada com o domínio em causa.

O Cartão Azul UE oferece várias vantagens aos imigrantes e às suas famílias, nomeadamente

- A oportunidade de residir e trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE.
- Circulação sem restrições dentro da UE sem procedimentos adicionais.
- A possibilidade de incluir familiares directos no pedido, concedendo-lhes o direito de residir na UE.

Duração do Cartão Azul UE:



INTERCLab

Intercultural lab
for migrants' inclusion

- O período de validade do Cartão Azul UE varia consoante o país.
- Normalmente, varia entre um e quatro anos.
- Por exemplo, a Espanha oferece um período de validade de 12 meses, enquanto países como a França e a Alemanha permitem um período máximo de 48 meses.

Em conclusão, o Cartão Azul UE está disponível para cidadãos altamente qualificados de países terceiros que pretendam trabalhar e residir num Estado-Membro da UE.

A elegibilidade para o Cartão Azul UE baseia-se geralmente nos seguintes critérios:

- Qualificações: o indivíduo deve possuir um diploma de ensino superior, como um diploma universitário ou qualificações equivalentes, que comprove pelo menos três anos de experiência profissional.
- Contrato de trabalho: a pessoa deve ter uma oferta de emprego ou um contrato de trabalho vinculativo de um empregador de um Estado-Membro da UE para uma profissão altamente qualificada ou de escassez. O contrato de trabalho deve cumprir os requisitos de salário mínimo estabelecidos pelo Estado-Membro. Ter uma oferta de emprego que garanta um rendimento anual bruto.
- Teste do mercado de trabalho: em certos casos, a entidade patronal pode ser obrigada a demonstrar que não existe nenhum cidadão da UE adequado para o lugar a ocupar antes de contratar um cidadão não comunitário. No entanto, existem exceções para determinadas profissões ou se o salário for superior a um determinado limiar.
- Documento de viagem válido: o indivíduo deve possuir um documento de viagem válido, como um passaporte, com uma validade mínima de três meses além da duração prevista da estadia.
- Seguro de saúde: é necessária uma cobertura de seguro de saúde adequada e válida no Estado-Membro da UE onde o indivíduo pretende trabalhar e residir.
- Demonstrar conhecimentos especializados em profissões como médicos, engenheiros, cientistas naturais, matemáticos e especialistas em TI.
- Ter um registo criminal limpo e não estar sujeito a restrições de entrada.
- Não representar uma ameaça para a ordem pública, a segurança ou a saúde: O indivíduo não deve representar uma ameaça para a ordem pública, a segurança ou a saúde do Estado-Membro da UE.

É importante notar que os requisitos e procedimentos específicos para obter o Cartão Azul UE podem variar entre os Estados-Membros da UE. Cada Estado-Membro tem autoridade para estabelecer os seus próprios regulamentos relativos à implementação e aplicação da Diretiva Cartão Azul UE. Por conseguinte, é aconselhável que as pessoas consultem as autoridades nacionais competentes em matéria de imigração ou as embaixadas do Estado-Membro da UE onde pretendem trabalhar para obterem informações exactas e actualizadas.

2. BASE LEGAL

A base jurídica do Cartão Azul UE é estabelecida principalmente através de directivas e regulamentos da UE, juntamente com a legislação nacional implementada por cada Estado-Membro.

O quadro jurídico do Cartão Azul é definido principalmente na Diretiva 2009/50/CE, que estabelece as condições de entrada e residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado. No entanto, o Parlamento Europeu aprovou uma nova Diretiva Cartão Azul UE (UE) 2021/1883 destinada a melhorar as regras para atrair trabalhadores altamente qualificados de fora da UE. A diretiva estabelece as condições de entrada e de residência e os direitos dos nacionais de países terceiros altamente qualificados e das suas famílias:

- Permanecer por mais de 3 meses num Estado-Membro da União Europeia (UE);
- Trabalhar num Estado-Membro diferente daquele que lhes concedeu pela primeira vez um cartão azul UE.

A nova diretiva altera a Diretiva (UE) 2016/801 relativa à entrada e residência de nacionais de países terceiros para efeitos de investigação, estudos, formação, voluntariado, ensino secundário e colocação au pair e revoga a Diretiva Cartão Azul original, Diretiva 2009/50/CE, a partir de 19 de novembro de 2023. A diretiva é aplicável desde 17 de novembro de 2021 e tinha de se tornar lei nos Estados-Membros (excluindo a Dinamarca e a Irlanda) até 18 de novembro de 2023.

A diretiva aperfeiçoa e actualiza os regulamentos que regem a entrada e a permanência de trabalhadores altamente qualificados de países terceiros, dotando a UE de um regime de migração legal específico que pode responder à escassez de competências e facilita a entrada de profissionais altamente qualificados na força de trabalho. A diretiva estabelece os critérios e procedimentos para a obtenção e a posse de um cartão azul, incluindo requisitos relacionados com as qualificações, os contratos de trabalho e os limiares salariais mínimos. Define igualmente os direitos e benefícios concedidos aos titulares do cartão azul, como a igualdade de tratamento com os cidadãos da UE em termos de emprego, segurança social e acesso à educação. A diretiva estabelece igualmente um quadro comunitário para atrair talentos, cabendo a cada Estado-Membro decidir o número de pessoas a admitir no seu mercado de trabalho.

O principal objetivo da nova diretiva é ajudar os empregadores a recrutar pessoas de fora da UE, tornando o processo mais fácil e mais acessível, especialmente nos sectores em que há falta de mão de obra, como a tecnologia, os cuidados de saúde e a engenharia. Os Estados-Membros da UE disporão de dois anos para transpor a nova diretiva para a sua legislação nacional.

Os seus principais objectivos são permitir:

- UE para atrair e manter nacionais de países terceiros altamente qualificados e facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho dos países da UE.
- Estabelecimento de um procedimento acelerado e de critérios de admissão comuns para a emissão do cartão azul UE pelos países da UE.
- Mobilidade de pessoas altamente qualificadas no interior da UE.



INTERCLab

Intercultural lab
for migrants' inclusion

Os principais pontos da nova legislação são resumidos a seguir:

- Aplica-se aos nacionais de países terceiros que se candidatam, ou se candidataram, a um emprego altamente qualificado num Estado-Membro. Não se aplica a nacionais de países terceiros: que procurem proteção internacional, que realizem um projeto de investigação, a quem seja concedido o estatuto de residente de longa duração num Estado-Membro, que estejam abrangidos por um acordo internacional que permita uma estada temporária, direitos de livre circulação ou cuja expulsão tenha sido suspensa.
- A diretiva não afecta regras mais favoráveis previstas na legislação da UE, incluindo acordos bilaterais e multilaterais e/ou o direito de os Estados-Membros decidirem o número de nacionais de países terceiros que podem entrar no seu território.
- Nos termos da nova diretiva, o contrato de trabalho local ou a oferta de emprego deve ter uma duração mínima de seis meses, em vez dos actuais doze meses.
- O salário mínimo exigido para os trabalhadores altamente qualificados variará entre 1 e 1,6 vezes o salário médio nacional, em vez do atual mínimo de 1,5 vezes o salário médio. Os Estados-Membros podem optar por fixar um limiar mais baixo para as profissões em que há falta de trabalhadores ou para os recém-licenciados.
- Os Estados-Membros serão autorizados a aplicar "programas de empregadores reconhecidos". Estes empregadores beneficiariam de um regime vantajoso com procedimentos e requisitos simplificados para os seus trabalhadores altamente qualificados, incluindo o processo de pedido de Cartão Azul UE.
- É introduzido o conceito de viagens de negócios. As viagens de negócios no interior dos países da UE serão autorizadas aos titulares do cartão azul UE para actividades específicas, sem necessidade de uma autorização de trabalho ou de um registo separados. Atualmente, não existem regras sobre as actividades de viagem de negócios que os nacionais de países terceiros (não pertencentes ao EEE), incluindo os titulares do Cartão Azul UE, podem realizar durante uma viagem de negócios na UE. Apenas é aplicável a legislação local de cada Estado-Membro da UE.
- Os titulares do Cartão Azul UE poderão beneficiar de um regime especial e deslocar-se para outro país da UE depois de terem trabalhado durante um período de 12 meses no Estado-Membro que emitiu inicialmente o Cartão Azul UE. Além disso, os titulares do cartão azul UE devem ser autorizados a mudar-se para um segundo Estado-Membro em condições simplificadas.

Os titulares do cartão azul UE podem ser autorizados a exercer actividades independentes paralelamente ao seu emprego regular. Cada Estado-Membro determinará se pretende aplicar esta vantagem adicional, bem como o âmbito da atividade independente autorizada

- O procedimento de reagrupamento familiar seria menos oneroso, uma vez que os membros da família não pertencentes ao EEE seriam autorizados a solicitar autorizações de residência dependentes ao mesmo tempo que o trabalhador altamente qualificado solicita o cartão azul UE. Os membros da família não pertencentes ao EEE dos titulares do cartão azul UE seriam igualmente autorizados a trabalhar, sendo-lhes concedido acesso a actividades de emprego ou de trabalho independente no âmbito de um processo simplificado.

- As qualificações profissionais dos titulares de cartão azul UE que pretendam exercer uma profissão regulamentada (por exemplo, médicos, advogados, arquitetos) devem ser reconhecidas através de um procedimento simplificado, da mesma forma que as dos cidadãos da UE, do EEE e da Suíça.

Além disso, cada Estado-Membro da UE transpõe as disposições da Diretiva para a sua legislação nacional, adaptando os requisitos e procedimentos ao seu contexto específico e às necessidades do mercado de trabalho. As leis e regulamentos nacionais regem a aplicação do sistema do Cartão Azul em cada Estado-Membro, incluindo pormenores como os procedimentos de candidatura, os critérios de elegibilidade e os direitos e obrigações dos titulares do Cartão Azul.

3. A HISTÓRIA SOBRE O CARTÃO AZUL EU E POSSÍVEL EVOLUÇÃO

O Conselho Europeu de Lisboa, de março de 2000, fixou como objetivo para a Comunidade, tornar-se a economia baseada no conhecimento mais competitiva e dinâmica do mundo, capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social. Neste seguimento, em outubro de 2007, a Comissão Europeia propôs o sistema do Cartão Azul UE como um meio de atrair trabalhadores altamente qualificados para a UE.

Em maio de 2009, a Diretiva Cartão Azul UE foi adotada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da União Europeia. A diretiva visava estabelecer um quadro comum para a admissão de nacionais de países terceiros na UE para efeitos de emprego altamente qualificado.

Em dezembro de 2011, entrou em vigor a Diretiva Cartão Azul UE. A diretiva estabeleceu as condições para a obtenção e detenção de um Cartão Azul UE, incluindo requisitos relacionados com qualificações, contratos de trabalho e limiares salariais mínimos. Prevê igualmente determinados direitos e benefícios para os titulares do Cartão Azul UE e respectivas famílias, tais como a facilidade da mobilidade na UE, a igualdade de tratamento com os nacionais em domínios como a segurança social e o acesso à educação, e a possibilidade de residência permanente após um determinado período de tempo.

Aplicação pelos Estados-Membros: Os Estados-Membros da UE foram obrigados a transpor a Diretiva Cartão Azul da UE para as respetivas legislações nacionais e a começar a emitir cartões azuis da UE aos requerentes elegíveis.

Alterações e actualizações: Ao longo dos anos, o sistema do Cartão Azul UE foi objeto de alterações e actualizações para resolver questões práticas e melhorar a sua eficácia. Estas alterações incluíram ajustamentos dos limiares salariais, o alargamento da lista de profissões elegíveis e a simplificação dos procedimentos administrativos.

De um modo geral, o cartão azul UE tornou-se um instrumento importante para facilitar a migração de trabalhadores altamente qualificados para a UE, contribuindo para a competitividade e o crescimento económico da UE, ao mesmo tempo que proporciona oportunidades a pessoas talentosas de todo o mundo.

Objetivos e evolução sobre o Cartão Azul EU

O programa Cartão Azul UE foi concebido para tornar a Europa um destino mais atrativo para os profissionais de fora da União Europeia. Todos os Estados Membros da UE (exceto a Dinamarca e a Irlanda) emitem o Cartão Azul UE.

Até certo ponto, o programa do Cartão Azul UE é um sistema baseado no mérito; interpretando uma pessoa com "méritos" como alguém que recebeu educação adequada ou que, através da experiência profissional, possui competências procuradas. O Cartão Azul UE não se baseia em pontos; ou se tem a educação ou as competências, ou não se tem.

A iniciativa do Cartão Azul Europeu tem uma série de qualidades distintivas que ajudarão a Europa a tornar-se o destino de migração mais preferido do mundo:

Condições de trabalho e de salário iguais às dos nacionais

- Livre circulação no espaço Schengen
- Direito a uma série de direitos socioeconómicos (por exemplo, subsídio de desemprego)
- Condições favoráveis ao reagrupamento familiar
- Perspetiva de residência permanente
- Liberdade de associação

O sistema do Cartão Azul UE foi um passo significativo para atrair trabalhadores altamente qualificados para a União Europeia, mas, como qualquer iniciativa política, enfrentou desafios e oportunidades de evolução.

Eis algumas possíveis evoluções ou desenvolvimentos relacionados com o Cartão Azul UE:

- 1) Harmonização e normalização: Embora a Diretiva Cartão Azul da UE tenha como objetivo criar um quadro comum para a admissão de trabalhadores altamente qualificados, a implementação e a interpretação podem variar entre os Estados-Membros da UE. Poderiam ser envidados mais esforços para harmonizar e normalizar o processo de candidatura, os critérios de elegibilidade e os direitos e benefícios em todos os Estados-Membros, reduzindo os encargos administrativos e assegurando uma experiência mais uniforme para os candidatos.
- 2) Alargamento dos critérios de elegibilidade: Atualmente, o cartão azul da UE destina-se principalmente a trabalhadores altamente qualificados com qualificações profissionais específicas. No entanto, poderá haver margem para alargar os critérios de elegibilidade de modo a incluir outras categorias de migrantes, como empresários, investidores, investigadores e inovadores, que possam contribuir para o crescimento económico e a competitividade da UE.
- 3) Racionalizar os procedimentos: A simplificação e a racionalização dos procedimentos de pedido do cartão azul UE poderiam torná-lo mais atrativo tanto para os empregadores como para os potenciais migrantes. Tal poderia implicar a redução dos prazos de tratamento, a melhoria dos sistemas de candidatura em linha e a prestação de orientações mais claras sobre os requisitos em matéria de documentação.

- 4) Flexibilidade na mobilidade: Embora o cartão azul UE já proporcione certos direitos de mobilidade dentro da UE, poderiam ser introduzidas outras melhorias para facilitar a deslocação dos titulares do cartão azul UE entre os Estados-Membros para efeitos de emprego. Tal poderia envolver medidas como o reconhecimento mútuo de qualificações, requisitos linguísticos normalizados e uma maior portabilidade das prestações de segurança social.
- 5) Reforço do reagrupamento familiar: Os direitos de reagrupamento familiar dos titulares de um cartão azul da UE e dos seus familiares podem ser reforçados para promover a coesão social e a integração. Tal poderia incluir o alargamento da definição dos membros da família elegíveis para o reagrupamento, a redução dos prazos de tratamento dos pedidos de visto familiar e a garantia de igualdade de acesso dos membros da família à educação e aos serviços de saúde.
- 6) Promoção e sensibilização: Uma maior sensibilização e promoção do sistema do Cartão Azul UE, tanto na UE como a nível internacional, poderia atrair mais trabalhadores altamente qualificados para a UE e ajudar a resolver a escassez de mão de obra em sectores-chave. Tal poderia implicar campanhas de marketing específicas, parcerias com empregadores e instituições académicas e a participação em feiras de emprego e eventos de recrutamento internacionais

De um modo geral, a evolução do cartão azul UE continuará provavelmente a ser moldada pelas tendências demográficas, económicas e geopolíticas em curso, bem como pelas reacções das partes interessadas e pela experiência adquirida com a sua aplicação.

4. VANTAGENS DO CARTÃO AZUL EM RELAÇÃO A OUTRO VISTO INTERNACIONAL / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

A fim de reforçar a competitividade, a UE está interessada em atrair trabalhadores altamente qualificados de países terceiros. Com este objetivo, a UE criou em 2009 um regime de migração específico para trabalhadores altamente qualificados de países terceiros. Este regime prevê um procedimento acelerado para a emissão de uma autorização de residência e de trabalho para trabalhadores altamente qualificados. É designado por Cartão Azul UE (Diretiva 2009/50/CE do Conselho relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado) e destina-se a facilitar o acesso ao mercado de trabalho da UE; confere igualmente aos seus titulares direitos socioeconómicos, condições favoráveis para o reagrupamento familiar e uma circulação facilitada na UE.

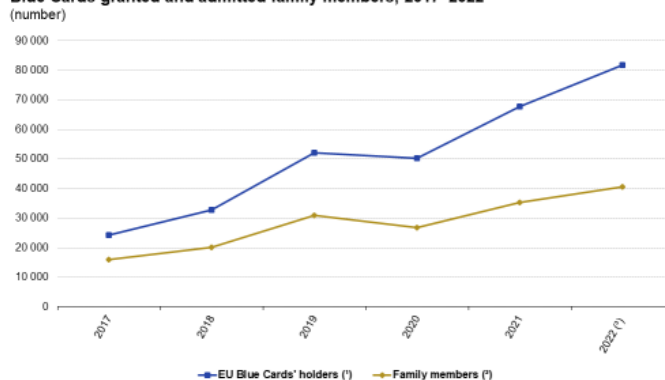
Em dezembro de 2011, foi adoptada a Diretiva Autorização Única (2011/98/UE). Esta diretiva baseia-se num procedimento de pedido único para obter uma autorização única que confere ao seu titular o direito de residir e trabalhar na UE, garantindo simultaneamente aos trabalhadores de países terceiros um tratamento igual ao dos nacionais em domínios como as condições de trabalho, a adesão a organizações representativas dos trabalhadores, a educação e a formação profissional, o reconhecimento de diplomas, a segurança social, os benefícios fiscais e o acesso a bens e serviços, incluindo os procedimentos de habitação e aconselhamento em matéria de emprego.

Mais recentemente, as regras do Cartão Azul UE foram alteradas (Diretiva (UE) 2021/1883) e tornaram-se lei nos Estados-Membros (até ao final de 2023). O novo regime introduz regras eficazes para atrair trabalhadores altamente qualificados para a UE, incluindo condições de admissão mais flexíveis, direitos reforçados e a possibilidade de circular e trabalhar mais facilmente entre os Estados-Membros da UE.

Em toda a UE, o número total de cartões azuis da UE concedidos a cidadãos de países terceiros aumentou de 24 305 em 2017 para 52 127 em 2019. Em seguida, desceu para 50 234 em 2020 e voltou a aumentar para 67 730 em 2021 (+35 %) e para 81 851 em 2022 (+21 %). É de notar que a cobertura (dos Estados-Membros da UE) incluída neste total mudou ao longo do tempo - ver figura 3.

Os familiares dos titulares do Cartão Azul UE também têm direito a receber autorizações de residência e a beneficiar de direitos de trabalho e de mobilidade. Em 2022, foram emitidas 40 569 autorizações de residência na UE para familiares de titulares do Cartão Azul UE. Note-se que a cobertura dos dados apresentados no gráfico 3 muda ao longo do tempo e não é a mesma para os dois indicadores..:

Blue Cards granted and admitted family members, 2017–2022



Note: Denmark and Ireland are not bound by the EU Blue Card Directive. Cyprus: quota set to zero by legislation.
(*) 2017–2018: Greece no data available.
(*) 2017 and 2019: Greece and the Netherlands no data available. 2018: Greece, Hungary, the Netherlands, Portugal and Finland no data available. 2020: Germany no data available. 2021: Greece and Malta no data available. 2021: Greece no data available.
(*) Calculations include provisional data for France and Spain.
Source: Eurostat (online data codes: migr_resbc1 and migr_resbc2)

eurostat

*Quadro 1: Cartões azuis concedidos e membros da família admitidos, 2017-2022 (número)
fonte: Eurostat (migr_resbc1) e (migr_resbc2)*

A Alemanha emitiu 63 200 cartões azuis UE em 2022 (77 % de todos os cartões azuis UE emitidos)

O quadro 1 mostra que, em 2022, a maioria dos Cartões Azuis UE emitidos na UE foi emitida em quatro países: Alemanha (63 242, 77,3 % do total), Polónia (4 831, 6,0 %), Lituânia (3 924 ou 4,8 %) e França (3 876, 4,7 %). Em contrapartida, oito países da UE emitiram menos de 100 cartões azuis da UE em 2022: Suécia (83 cartões azuis da UE), Espanha (58), Estónia (36), Portugal (27), Grécia (22), Malta (21), Hungria (18) e Eslováquia (14) e nenhum cartão azul da UE foi emitido em Chipre.

EU Blue Cards and linked family residence permits issued, 2020–2022

	EU Blue Card holders						Family reunification with EU Blue Card holders					
	2020		2021		2022		2020		2021		2022	
	(number)	Share of total (%)	(number)	Share of total (%)	(number)	Share of total (%)	(number)	Share of total (%)	(number)	Share of total (%)	(number)	Share of total (%)
TOTAL (*)	50 234	100.0	67 730	100.0	81 851	100.0	28 732	100.0	35 300	100.0	40 589	100.0
Belgium	117	0.2	114	0.2	124	0.2	93	0.3	99	0.3	121	0.3
Bulgaria	299	0.6	323	0.5	922	1.1	153	0.6	210	0.6	532	1.3
Czechia	366	0.7	671	1.0	636	0.8	150	0.6	253	0.7	270	0.7
Denmark												
Germany	43 227	86.1	57 671	85.1	63 242	77.3	21 911	82.0	28 148		30 254	74.6
Estonia	15	0.0	25	0.0	36	0.0	15	0.1	18	0.1	13	0.0
Ireland												
Greece	3	0.0	12	0.0	22	0.0						
Spain (*)	51	0.1	64	0.1	58	0.1	24	0.1	13	0.0	18	0.0
France (*)	2 032	4.0	1 864	2.8	3 876	4.7	1 106	4.1	1 327	3.8	2 259	5.6

Quadro 2: Cartões Azuis UE emitidos e autorizações de residência para familiares relacionados, 2020–2022

Fonte: Eurostat (migr_resbc1) e (migr_resbc2)

Os cidadãos indianos obtiveram o maior número de Cartões Azuis UE na UE em 2022



INTERCLab

Intercultural lab
for migrants' inclusion

Os 10 principais países cujos cidadãos receberam cartões azuis da UE em 2022 (ver Quadro 3) representaram cerca de dois terços (67,1 %) dos 81 851 cartões emitidos na UE em 2022. Destes, 19 896 cartões azuis UE foram concedidos a cidadãos da Índia, o que representou cerca de um quarto de todos os cartões azuis UE emitidos na UE (24,3 %). Os números e percentagens mais elevados seguiram-se aos cidadãos da Rússia (7 606 cartões azuis UE, 9,3 % do total), da Bielorrússia (5 541, 6,8 %), da Turquia (5 234, 6,4 %) e do Iraque (3 618, 4,4 %).

Entre os 10 principais países de nacionalidade para os cartões azuis da UE concedidos em 2022, aqueles para os quais a emissão destes cartões foi mais concentrada num único Estado-Membro da UE (ou seja, a Alemanha) foram o Iraque (99,9 %), o Paquistão (94,7 %) e o Egito (91,8 %).

Top 10 countries whose citizens were granted EU Blue Cards, by main issuing EU Member States, 2022

Countries whose citizens were most often granted EU Blue Cards	EU Blue Cards granted in the (number)	Top three EU Member States granting the most EU Blue Cards						Other EU Member States granting EU Blue Cards		
		Highest (number)	Share of total (%)	Second highest (number)	Share of total (%)	Third highest (number)	Share of total (%)	(number)	Share of total (%)	
TOTAL	81 851	Germany	63 242	77.3	Poland	4 931	6.0	Lithuania	3 678	4.5
India	19 896	Germany	17 541	88.2	Poland	849	4.3	France	507	2.6
Russia	7 606	Germany	4 695	61.7	Lithuania	772	10.1	Bulgaria	561	7.4
Belarus	5 541	Lithuania	2 797	50.5	Poland	1 852	33.4	Germany	638	11.5
Türkiye	5 234	Germany	4 504	86.1	Poland	146	2.8	France	115	2.3
Iraq	3 618	Germany	3 613	99.9	Romania	2	0.1	Croatia	1	0.0
China (*)	3 484	Germany	3 127	89.8	France	95	2.7	Romania	71	2.0
Ukraine	2 582	Germany	1 468	56.9	Poland	798	30.9	Lithuania	101	3.9
Egypt	2 401	Germany	2 203	91.8	Poland	68	2.8	France	27	1.1
Tunisia	2 321	Germany	1 501	64.7	France	749	32.3	Bulgaria	22	0.9
Pakistan	2 205	Germany	2 088	94.7	Poland	38	1.7	Luxembourg	22	1.0

Note: Denmark and Iceland are not bound by the EU Blue Card Directive. France: provisional.

(*) Including Hong Kong

Source: Eurostat (online data code: migr_resbc1)

eurostat

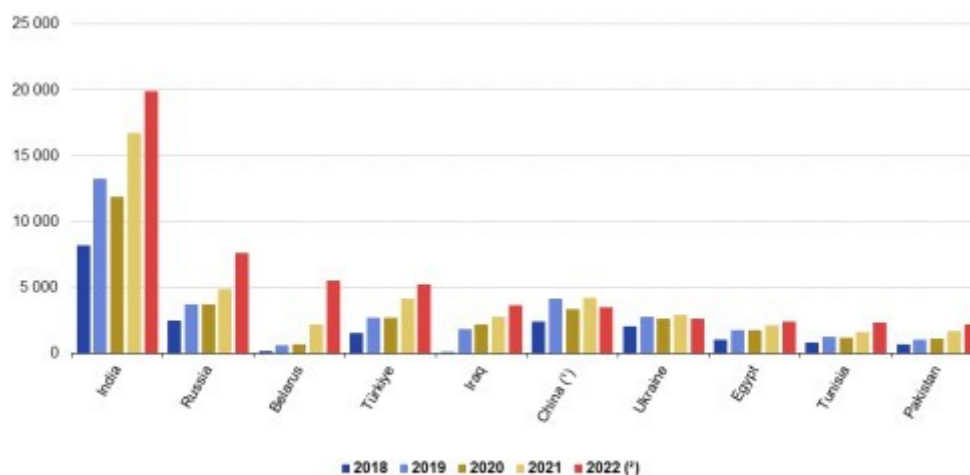
Quadro 3: Os 10 principais países cujos cidadãos receberam cartões azuis da UE, por principais Estados-Membros da UE emissores, 2022

Fonte: Eurostat (migr_resbc1)

O quadro 3 mostra que os cinco principais países cujos cidadãos receberam mais cartões azuis da UE em 2022 registaram um aumento em 2021 e 2022: Índia, Rússia, Bielorrússia, Turquia e Iraque



Top 10 countries whose citizens were granted EU Blue Cards, 2018–2022
(number)



Note: selection and ranking based on 2022 data. Denmark and Ireland are not bound by the EU Blue Card Directive.
(*) Including Hong Kong.
(*) France: provisional.
Source: Eurostat (online data code: migr_resbc1)

eurostat

Quadro 4: Os 10 principais países cujos cidadãos receberam cartões azuis da UE, 2018-2022
(número)

Source: Eurostat (migr_resbc1)

Em 2022, o número de primeiras autorizações emitidas como Cartões Azuis UE foi de 16,3 % do número de todas as primeiras autorizações concedidas a trabalhadores altamente qualificados

Esta secção fornece informações sobre as primeiras autorizações de residência emitidas a cidadãos de países terceiros como trabalhadores altamente qualificados, que incluem duas categorias:

- Primeiras autorizações emitidas como cartões azuis da UE;
- Primeiras autorizações emitidas para trabalhadores altamente qualificados ao abrigo da legislação nacional.

A percentagem de autorizações emitidas como Cartão Azul UE em todas as primeiras autorizações emitidas para trabalhadores altamente qualificados é apresentada no Gráfico 5 e realça o papel significativo dos Cartões Azuis UE na atração de trabalhadores altamente qualificados para a UE. Em 2017, o sistema do cartão azul UE representou 22,3 % de todas as primeiras autorizações emitidas para trabalhadores altamente qualificados (quer como cartão azul UE quer ao abrigo da legislação nacional). A percentagem aumentou todos os anos até atingir um pico de 28,8 % em 2019, mas diminuiu para 19,5 % em 2020 e 14,3 % em 2021. O sistema de Cartão Azul UE foi cada vez mais utilizado como meio para os trabalhadores altamente qualificados entrarem no mercado de trabalho da UE até 2019; o fim desta evolução coincidiu com o início da crise da COVID-19 e as respetivas medidas de

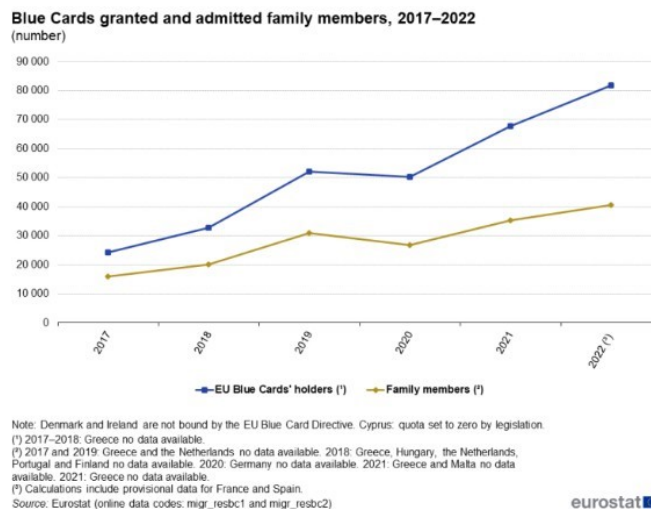


Figura 5: Primeiras autorizações emitidas como Cartões Azuis UE em percentagem de todas as primeiras autorizações emitidas para trabalhadores altamente qualificados, 2017-2022 (%)

Fonte: [Eurostat \(migr_resocc\)](https://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&language=en&plugin=1)

Consulte <https://www.apply.eu/>: Rede do Cartão Azul da UE

A UE está a competir cada vez mais com outros destinos na corrida mundial ao talento. Para atrair e reter trabalhadores altamente qualificados - especialmente em sectores que enfrentam escassez de competências - a UE actualizou a Diretiva Cartão Azul em outubro de 2021.

O Cartão Azul é uma autorização de residência especial. Nem todos os estrangeiros podem obter esta autorização de residência.

As novas regras harmonizam as condições de entrada e de residência dos trabalhadores altamente qualificados de países terceiros e aumentam a atratividade do Cartão Azul UE.

Os Estados³Membros podem manter regimes nacionais para trabalhadores altamente qualificados a par do regime do cartão azul UE. No entanto, as novas regras introduzem uma série de disposições para garantir que os titulares do cartão azul UE e as suas famílias não fiquem em desvantagem em relação aos titulares de autorizações nacionais.

Os titulares do Cartão Azul podem:

- Entrar, reentrar e permanecer no território do país da UE que emite o cartão.
- Aceder a postos de trabalho altamente qualificados no Estado-Membro que emite o cartão.
- Ser tratados da mesma forma que os nacionais em termos de condições de trabalho, educação e formação, segurança social e acesso a serviços.
- Solicitar autorizações de reagrupamento familiar com a mesma duração que o cartão azul UE.
- Acumular períodos de residência em diferentes Estados-Membros para ser elegível para uma autorização de residência de longa duração da UE.

Os titulares do cartão azul podem viajar na UE:

- Mobilidade de curta duração: podem viajar para outros países da UE por um período máximo de três meses durante um período de seis meses para efeitos de exercício de uma atividade profissional.
- Mobilidade de longa duração: após um ano num país da UE, podem também residir e trabalhar noutro Estado-Membro e solicitar um novo cartão azul através de um procedimento rápido e simples.

O Cartão Azul tem muitas vantagens e é muito gratificante. As possibilidades oferecidas pelo Cartão Azul são vastas e abrangem vários domínios, tanto privados como profissionais.

- Viajar com o Cartão Azul. Com o cartão azul da UE, pode, em geral, viajar para outros Estados Schengen para fins turísticos, sem visto, por um período máximo de 90 dias num período de 190 dias. Os Estados Schengen incluem a Áustria, a Bélgica, a Croácia, a República Checa, a Dinamarca, a Estónia, a Finlândia, a Grécia, a Hungria, a Islândia, a Itália, a Letónia, o Liechtenstein, a Lituânia, o Luxemburgo, Malta, os Países Baixos, a Noruega, a Polónia, Portugal, a Eslováquia, a Eslovénia, a Espanha, a Suécia e a Suíça.
- Facilitar o reagrupamento familiar. Uma das vantagens do cartão azul é a simplificação do reagrupamento familiar. Devido aos requisitos já elevados para o Cartão Azul, a emissão de uma declaração de compromisso já é mais fácil de preencher do que outras autorizações de residência. Com o cartão azul, o reagrupamento familiar está sujeito a condições simplificadas. Por exemplo, o cônjuge pode obter uma autorização de residência sem conhecimentos linguísticos prévios e está autorizado a trabalhar na Alemanha.
- Naturalização com Cartão Azul. Permite a naturalização se estiverem reunidos todos os requisitos para a cidadania alemã. A naturalização com o Cartão Azul tem exatamente as mesmas condições que a naturalização com qualquer outra autorização de residência autorizada. Devido aos requisitos já elevados para o Cartão Azul em termos de salário, é mais fácil apresentar uma prova de subsistência do que com muitas outras autorizações de residência. Também é possível requerer a naturalização após 7, 6 ou 3 anos, mediante a apresentação de algumas provas (exame de naturalização previamente aprovado, certificado B2 ou casamento com um cidadão alemão).
- Autorização de residência com Cartão Azul. O Cartão Azul traz vantagens em termos de autorização de residência. Por exemplo, na Alemanha, os titulares do Cartão Azul podem requerer uma autorização de estabelecimento após apenas 33 meses. Os titulares do cartão azul devem exercer uma atividade profissional altamente qualificada, ter pago contribuições para o fundo de pensões e ser capazes de se exprimir em alemão simples. Com um certificado B1, é possível reduzir os 33 meses para 21 meses.
- O tempo de emprego com o cartão azul UE, em vários países ou num só, acumula-se. Após dois a cinco anos, consoante o país de residência, é possível requerer a residência permanente.

5. ESTUDO DE CASO: EXEMPLO DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO AZUL NA ALEMANHA (O MAIS ALTO DA EU)

Em 1 de agosto de 2012, o Governo Federal da Alemanha introduziu o Cartão Azul UE como autorização de residência para profissionais altamente qualificados de países terceiros que pretendam viver e trabalhar na Alemanha. O Cartão Azul é emitido em conformidade com o artigo 19a da Lei da Residência (AufenthG), que se baseia na Diretiva 2009/50/CE relativa ao emprego altamente qualificado da União Europeia. Esta diretiva é aplicável desde 19 de junho de 2009 e tinha de ser transposta para a legislação dos Estados Membros até 19 de junho de 2011.

Nos últimos anos, as exigências do mercado de trabalho tornaram necessário ajustar várias vezes as condições para a obtenção do Cartão Azul UE - neste caso, para as tornar menos restritivas, por exemplo, condições de admissão mais flexíveis (limiar salarial mais baixo), procedimentos mais simples (procedimentos acelerados em cooperação com os empregadores), direitos mais amplos e viagens mais fáceis dentro da UE.

Entretanto, o instrumento do Cartão Azul UE está bem implantado na Alemanha e todas as informações relevantes são promovidas numa secção especial do sítio Web "Make it in Germany", gerido pelo Governo Federal, em quatro versões linguísticas: alemão, inglês, espanhol e francês.

Estatísticas sobre o Cartão Azul UE a nível nacional na Alemanha

A grave escassez de mão de obra qualificada na Alemanha, que se agrava com o envelhecimento da sociedade e a reforma dos baby boomers, tornará necessária a liberalização das regras de imigração a longo prazo. Cerca de 45,7 milhões de pessoas residentes na Alemanha estavam empregadas em janeiro de 2024, com uma taxa de desemprego moderada de 3,1%. De acordo com a 15.ª projeção demográfica coordenada (baseada em dados de 31 de dezembro de 2021), o número de pessoas em idade ativa (20 a 66 anos) irá diminuir nos próximos anos. Mesmo com uma imigração líquida elevada - ou seja, um saldo positivo elevado de imigração e emigração - registar-se-ia uma ligeira diminuição de 1,6 milhões de pessoas até meados da década de 2030. Com uma imigração líquida reduzida, o número de pessoas poderia diminuir em 4,8 milhões.

Assim, o Cartão Azul UE é um instrumento valioso para enfrentar este desafio futuro. "De acordo com uma análise do Registo Central de Estrangeiros, quase 200 000 profissionais académicos de países não pertencentes à UE receberam um cartão azul pela primeira vez entre 2012 e 2022. De acordo com o Departamento Federal de Estatística (Destatis), 83% das pessoas que receberam esta autorização de residência entre 2012 e 2017 continuaram a viver na Alemanha após cinco anos. Em comparação com os estudantes internacionais (55%), os titulares do Cartão Azul têm, portanto, uma taxa de permanência mais elevada após cinco anos. Quase 68.900 pessoas receberam um Cartão Azul pela primeira vez entre 2012 e 2017. A maioria tinha nacionalidade indiana (22,4%), seguida de pessoas com nacionalidade chinesa (8,7%) ou russa (7,5%). A maioria das pessoas que receberam um Cartão Azul pela primeira vez entre 2012 e 2017 obteve uma autorização de residência após cinco anos (59,9%). Outros 11,3% foram naturalizados, 9,0% continuaram a ser titulares de um cartão azul e 3,1% possuíam outro título de residência. Em contrapartida, 16,7% já não viviam na Alemanha.

Em comparação com os titulares do cartão azul, a taxa de retenção dos estudantes internacionais é mais baixa. Cerca de 219 600 estudantes internacionais receberam uma autorização de residência para efeitos de estudo na Alemanha pela primeira vez entre 2006 e 2012. A maioria deles tinha nacionalidade chinesa (19,6%), seguida de pessoas com nacionalidade americana (6,9%) e russa (6,4%). Ao fim de cinco anos, 55% dos antigos estudantes internacionais ainda viviam na Alemanha e, ao fim de dez anos, essa percentagem era de 46%."

Estadísticas sobre o Cartão Azul UE a nível internacional na UE (2022)

"A maioria dos cartões azuis da UE emitidos na UE foi emitida em quatro países: Alemanha (63 242, 77,3 % do total), Polónia (4 831, 6,0 %), Lituânia (3 924 ou 4,8 %) e França (3 876, 4,7 %). Em contrapartida, oito países da UE emitiram menos de 100 cartões azuis da UE em 2022: Suécia (83 cartões azuis da UE), Espanha (58), Estónia (36), Portugal (27), Grécia (22), Malta (21), Hungria (18) e Eslováquia (14) e nenhum cartão azul da UE foi emitido em Chipre."

6. VIDEOS E BIBLIOGRAFIA

- **VIDEOS**

Cartão Azul UE: colmatar o déficit de competências
<https://www.youtube.com/watch?v=hOdfMwZiXms>
 Como posso obter o Cartão Azul UE? <https://www.youtube.com/watch?v=EpOCGfZvBU8>

- **BIBLIOGRAFIA**

INNETICA (ESPAÑA)

Baldi, G., & Miglio, V. (2020). The European Blue Card: An Unfulfilled Promise? Analysis of the EU Framework for Attracting Highly Skilled Migrants. *International Migration*, 58(6), 85-101.

Bruegel. (2007). Blue Card Proposal - Highly Skilled Workers: A Proposal for a Directive. Retrieved from <https://www.bruegel.org/2007/10/blue-card-proposal-highly-skilled-workers-a-proposal-for-a-directive/>

European Commission. (2007). Questions and Answers: Blue Card Proposal. Retrieved from https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/MEMO_07_425

European Commission. (2020). Blue Card Network: Facts and Figures 2020. Retrieved from https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/blue_card_network_facts_and_figures_2020_en.pdf

European Commission. (2021). Directive (EU) 2021/1883 of the European Parliament and of the Council of 20 October 2021 on the conditions of entry and residence of third-country nationals for the purposes of highly skilled employment (Blue Card). Retrieved from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32021L1883>

European Migration Network. (2012). Study on Blue Card Directive (2012): Annual Policy Report on Migration and Asylum - Statistical Annex. Retrieved from https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/emn-studies/blue_card_policy_report_2012_statistical_annex_en.pdf

European Migration Network. (2015). Study on Blue Card Directive (2015): Annual Policy Report on Migration and Asylum - Statistical Annex. Retrieved from https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/emn-studies/blue_card_policy_report_2015_statistical_annex_en.pdf

European Migration Network. (2016). EU Blue Card: Annual Policy Report on Migration and Asylum - Statistical Annex. Retrieved from https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/emn-studies/blue_card_policy_report_2016_statistical_annex_en.pdf

European Migration Network. (2017). Study on Blue Card Directive (2017): Annual Policy Report on Migration and Asylum - Statistical Annex. Retrieved from https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/emn-studies/blue_card_policy_report_2017_statistical_annex_en.pdf

European Migration Network. (2019). Study on Blue Card Directive (2019): Annual Policy Report on Migration and Asylum - Statistical Annex. Retrieved from



INTERCLab

Intercultural lab
for migrants' inclusion

https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/emn-studies/blue_card_policy_report_statistical_annex_2019_en.pdf European Migration Network. (2020). Study on Blue Card Directive (2020): Annual Policy Report on Migration and Asylum - Statistical Annex. Retrieved from https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/emn-studies/blue_card_policy_report_2020_statistical_annex_en.pdf European Migration Network. (2021). Study on Blue Card Directive (2021): Annual Policy Report on Migration and Asylum - Statistical Annex. Retrieved from https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/default/files/what-we-do/networks/european_migration_network/reports/docs/emn-studies/blue_card_policy_report_2021_statistical_annex.pdf European Parliament. (2009). Directive 2009/50/EC of the European Parliament and of the Council of 25 May 2009 on the conditions of entry and residence of third-country nationals for the purposes of highly qualified employment. Retrieved from <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX%3A32009L0050> European Parliament. (2016). Implementation of the Blue Card Directive. Retrieved from <https://www.europarl.europa.eu/cmsdata/112785/IMCO%20v2.pdf> European Union. (2020). EU Immigration Portal: Blue Card. Retrieved from https://ec.europa.eu/immigration/blue-card_en European Union. (2021). Blue Card. Retrieved from <https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/legal-migration/eulf> if you have any specific questions or need further information about the European Blue Card, feel free to ask!

ISON (GRÉCIA)

European Commission (2023) EU Blue Card Portal
-https://home-affairs.ec.europa.eu/policies/migration-and-asylum/legal-migration-and-integration/work/eu-blue-card_en

European Commission (2021). EU Blue Card: Commission welcomes political agreement on new rules for highly skilled migrant workers, Press Release. Available at: [EU Blue Card: new rules for highly skilled migrant workers \(europa.eu\)](#)

European Commission (2018). "Essential information". EU Immigration Portal - European Commission. 11 June 2018. Retrieved 12 March 2024. [Essential information - European Commission \(europa.eu\)](#)

European Parliament (2021). EU Blue Card Directive (EU) 2021/1883, Official Journal of the European Union, L 382/1, 28.10.21 - <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32021L1883>

European Parliament (2016). EU Blue Card Directive (EU) 2016/801, Official Journal of the European Union, L 132/21, 21.05.16 - [DIRECTIVE \(EU\) 2016/ 801 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL - of 11 May 2016 - on the conditions of entry and residence of third-country nationals for the purposes of research, studies, training, voluntary service, pupil exchange schemes or educational projects and au pairing \(europa.eu\)](#)

European Parliament (2009). EU Blue Card Directive 2009/50/EC, Official Journal of the European Union, L 155/17, 18.6.2009. [L 2009155EN.01001701.xml \(europa.eu\)](#)

European Union (2021). EU blue card – entry and residence of highly qualified workers (from 2023)- [EU blue card – entry and residence of highly qualified workers \(from 2023\) | EUR-Lex \(europa.eu\)](#)

Eurostat (2023) Residence permits – statistics on authorisations to reside and work. Available at: <https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/SEPDF/cache/70280.pdf>

Outros recursos:

Recursos nacionais:

Greece

EU Immigration Portal _ Greece: [Greece - Highly-qualified worker - European Commission \(europa.eu\)](#)

Infographic - EU blue card: attracting talent- [Μπλε κάρτα της ΕΕ: Προσέλκυση ταλέντων - Consilium \(europa.eu\)](#)

Ministry of Internal Affairs- Greece: Immigration Code - Article 114: Applying for an "EU Blue Card" [Άρθρο 114: Υποβολή αίτησης για χορήγηση «Μπλε κάρτας της ΕΕ» | Υπουργείο Εσωτερικών \(opengov.gr\)](#)

AFN (PORTUGAL)

By Info Migrants [Kai Dambach](#) Published on: 2018/05/11

EU Blue Card Network - EU Blue Card eligibility and conditions. (s/f). Apply.Eu. Recuperado el 25 de abril de 2024, de <https://www.apply.eu/BlueCard/>

Wikipedia contributors. (2024, abril 3). *Blue card (European union)*. Wikipedia, The Free Encyclopedia.

[https://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Blue Card \(European Union\)&oldid=1217038170](https://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Blue Card (European Union)&oldid=1217038170)

STUDIO RISORSE AND INFORMATICA (ITALIA)

Residence permits – statistics on authorisations to reside and work. Retrieved from <https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Residence permits %E2%80%93 statistics on authorisations to reside and work#EU Blue Cards issued to highly qualified non-EU citizens>

Council of the Europe Union (2022). EU blue card: attracting talent. Retrieved from <https://www.consilium.europa.eu/en/infographics/eu-blue-card/#0>

VHS (ALEMANHA)

The EU Blue Card in Germany – rising numbers and diverse opportunities. (2023, 6 diciembre). [https://www.make-it-in-germany.com/en/the-eu-blue-card-in-germany-rising-numbers-and-diverse opportunities](https://www.make-it-in-germany.com/en/the-eu-blue-card-in-germany-rising-numbers-and-diverse-opportunities)

EU blue card – entry and residence of highly qualified workers (until 2023) | EUR-Lex. (s. f.). <https://eur-lex.europa.eu/EN/legal-content/summary/eu-blue-card-entry-and-residence-of-highly-qualified-workers-until-2023.html>

EU Blue Card. (2024, marzo 4). Make-it-in-germany.com.

<https://www.make-it-in-germany.com/en/visa-residence/types/eu-blue-card>

(S/f). Make-it-in-germany.com. Recuperado el 25 de abril de 2024, de [https://www.make-it-in-germany.com/fileadmin/1 Rebrush 2022/a Fachkraefte/PDF-Dateien/3](https://www.make-it-in-germany.com/fileadmin/1_Rebrush_2022/a_Fachkraefte/PDF-Dateien/3_Visum_u_Aufenthalt/Visagrafik_EN/2024_Visum_Blaue_Karte_EN.pdf)

[Visum u Aufenthalt/Visagrafik EN/2024 Visum Blaue Karte EN.pdf](https://www.make-it-in-germany.com/fileadmin/1_Rebrush_2022/a_Fachkraefte/PDF-Dateien/3_Visum_u_Aufenthalt/Visagrafik_EN/2024_Visum_Blaue_Karte_EN.pdf)

Employment continues to increase in January 2024. (s/f). Federal Statistical Office. Recuperado el 25 de abril de 2024, de https://www.destatis.de/EN/Press/2024/02/PE24_075_132.html

Demografischer Wandel. (s/f). Statistisches Bundesamt. Recuperado el 25 de abril de 2024, de <https://www.destatis.de/DE/Im-Fokus/Fachkraefte/Demografie/inhalt.html>

83 % der Personen mit Blue Card leben nach fünf Jahren weiterhin in Deutschland. (s/f). Statistisches Bundesamt. Recuperado el 25 de abril de 2024, de https://www.destatis.de/DE/Presse/Pressemitteilungen/2023/07/PD23_289_12.html

Residence permits – statistics on authorisations to reside and work. (s/f). Europa.Eu. Recuperado el 25 de abril de 2024, de <https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Residence permits %E2%80%93 statistics on authorisations to reside and work>

O CARTÃO AZUL NOS DIFERENTES PAÍSES

Depois de ter explicado o conceito e as características gerais do Cartão Azul na União Europeia, cada parceiro dará agora informações específicas sobre o Cartão Azul no seu próprio país.



ESPAÑA

Sou elegível para requerer um Cartão Azul UE?

Para poder requerer um cartão azul UE em Espanha, o requerente deve cumprir os seguintes requisitos

- Ser cidadão de um país que não pertença à UE ou ter cidadania do EEE, da Suíça ou ser membro da família de cidadãos destes países.
- Não ter registo criminal e não estar proibido de entrar em Espanha. A entrada ilegal é estritamente proibida. Além disso, não deve ter antecedentes criminais contra si em Espanha ou nos seus países de residência anteriores por infracções puníveis ao abrigo do sistema jurídico espanhol.
- Ter um contrato de trabalho assinado numa profissão altamente qualificada, mutuamente acordada entre a entidade patronal e o trabalhador, que garanta um emprego contínuo durante todo o período de validade do cartão azul.
- O seu emprego deve ser abrangido pela categoria de profissões consideradas difíceis de preencher e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras confirmou a indisponibilidade de um trabalhador local para preencher o posto de trabalho para o qual está a solicitar o Cartão Azul UE.
- A sua entidade patronal deve estar inscrita no regime pertinente do sistema de segurança social e deve estar em dia com as suas obrigações fiscais e de segurança social.
- A entidade patronal deve possuir os recursos financeiros necessários para o projeto empresarial e deve cumprir as obrigações previstas no contrato.
- Cumprir os mesmos requisitos para obter residência e trabalhar inicialmente por conta de outrem.
- Comprovar a frequência de um curso superior ou de uma formação com uma duração mínima de 3 anos (que deve estar relacionada com as tarefas a desempenhar na empresa) e com um nível suficiente para as poder desempenhar com êxito.
- Em alternativa (caso não possua 3 anos de escolaridade), comprovar um mínimo de 5 anos de experiência profissional relacionada com a atividade para a qual a residência é

concedida. Estas profissões enquadram-se na categoria de "profissional altamente qualificado" e "programas de investigação incrivelmente avançados".

A Diretiva 2021/1883 também alarga o seu âmbito de aplicação ao incorporar os beneficiários de proteção internacional (de acordo com a definição do artigo 2.º, alínea a), da Diretiva 2011/95/UE), de modo a que as pessoas altamente qualificadas possam requerer o Cartão Azul UE, tanto no Estado-Membro que lhes concedeu essa proteção como noutros Estados-Membros. Do mesmo modo, o acesso a este cartão é alargado aos nacionais de países terceiros altamente qualificados que gozam do direito à livre circulação por terem laços familiares com cidadãos da UE, direito que deve ser aplicado independentemente de terem exercido o direito fundamental de circular e residir livremente, nos termos do artigo 21.

Quanto é que tenho de ganhar para ter direito a um Cartão Azul UE?

O salário anual bruto resultante do salário mensal ou anual especificado no contrato de trabalho ou na oferta de emprego vinculativa deve ser igual ou superior ao limiar salarial relevante definido pelo Estado-Membro (pelo menos 1,5 vezes o salário anual bruto médio para esta profissão em Espanha).

Para 2024, a Espanha fixou o limiar salarial mínimo em: 33908 €.

Será dada prioridade aos pedidos dos cidadãos da UE em relação aos meus?

A Espanha aplica uma avaliação do mercado de trabalho, o que significa que este mecanismo tem por objetivo garantir que os trabalhadores migrantes só são admitidos depois de os empregadores terem procurado, sem êxito, trabalhadores nacionais, cidadãos da UE (nos Estados-Membros da UE, isto também significa trabalhadores do EEE) ou nacionais de países terceiros que residam legalmente e tenham acesso ao mercado de trabalho de acordo com a legislação nacional.

Durante quanto tempo é que o meu cartão azul UE é válido?

Em Espanha, a validade do cartão azul UE é de 12 meses, mas pode ser renovado por mais um ano. O pedido de um novo Cartão Azul UE pode ser renovado semestralmente, exceto se o requerente cumprir os requisitos iniciais para a concessão de uma autorização de residência de longa duração.

O período de validade do cartão azul UE deve ser de 24 meses. No entanto, quando a duração do contrato de trabalho for inferior, a autorização deve ser emitida, no mínimo, pela duração do contrato de trabalho mais 3 meses e, no máximo, por 24 meses (n.º 2 do artigo 9.º). Como se pode verificar, neste aspeto, o período de validade do cartão é duplicado em relação ao regime da Diretiva 2009/50.

No tratamento deste tipo de autorizações, a nova diretiva regulamenta mecanismos de racionalização. Por exemplo, é referido que os Estados-Membros podem estabelecer procedimentos de reconhecimento de empregadores, de acordo com a sua legislação nacional ou prática administrativa (artigo 13.º). Nesse caso, os Estados-Membros devem fornecer informações claras e transparentes aos empregadores interessados sobre, nomeadamente, as condições e os critérios de reconhecimento, o período de validade e as consequências do incumprimento das condições, incluindo a eventual revogação ou não renovação, bem como as sanções aplicáveis (artigo 13.º).

Quanto tempo demora a obter o meu cartão azul UE?

- Em geral, o tempo máximo de processamento que os Estados Membros têm para emitir um Cartão Azul UE aos requerentes é de 90 dias.
- A legislação nacional em Espanha estipula que o prazo máximo para a emissão de um cartão azul é de 45 dias.

Quanto poderá custar?

- A taxa inicial do Cartão Azul é de: 418 EUR.
- A taxa de renovação do cartão azul é a mesma que a taxa de substituição: 112 EUR.

Outras informações

Como posso renovar um Cartão Azul UE?

O período de pedido de renovação é de 60 dias de calendário antes da data de expiração do cartão azul.

Se o cartão caducar, pode renová-lo no prazo de 90 dias a contar da data de caducidade, mas pode ser multado se não apresentar a renovação antes da data de caducidade.

Deve igualmente requerer um novo cartão de identificação no prazo de um mês a contar da data de receção do cartão azul renovado.

O titular de um cartão azul tem de permanecer em Espanha?

Enquanto titular de um Cartão Azul UE, pode entrar e voltar a entrar em Espanha com os membros da sua família à vontade.

Podem também viajar livremente através dos Estados-Membros da UE, mas não podem trabalhar em Espanha sem a necessária autorização.

Após 18 meses de residência em Espanha, pode também requerer um visto para viver e trabalhar noutro Estado Membro da UE.

Pode começar a trabalhar noutro país da UE antes de ser tomada uma decisão de concessão do visto e os membros da sua família podem juntar-se a si imediatamente, desde que continue a preencher os critérios do Cartão Azul UE.

O titular de um cartão azul pode candidatar-se a trabalhar em qualquer parte da UE, independentemente da taxa de desemprego nacional do país.

LINKs oficiais

https://immigration-portal.ec.europa.eu/eu-blue-card/spain_es
<https://www.inclusion.gob.es/web/migraciones/w/movilidad-de-trabajadores-titulares-de-una-tarjeta-azul-ue-expedida-en-otro-estado-de-la-union-europea-hi-23->
<https://www.consilium.europa.eu/es/infographics/eu-blue-card/>
<https://www.immigrationspain.es/tarjeta-azul/>
https://www.congreso.es/docu/docum/ddocum/dosieres/sleg/legislatura_14/spl_70/pdfs/44.pdf
<https://www.boe.es/buscar/doc.php?id=DOUE-L-2021-81434>



GRÉCIA

Sou elegível para requerer um Cartão Azul UE?

Para poder requerer um cartão azul UE em Espanha, o requerente deve cumprir os seguintes requisitos

- Ter um contrato de trabalho válido ou uma oferta de emprego vinculativa para um emprego altamente qualificado com uma duração de, pelo menos, 1 ano, que garanta que a remuneração corresponde à remuneração mínima para um emprego altamente qualificado, tal como estabelecido pelo Ministério da Política de Migração, que corresponde a 1,5 da remuneração anual bruta média na Grécia, com base nos dados da autoridade estatística grega;
- Cumprir o limiar do salário mínimo no Estado-Membro em causa.
- No caso de profissões regulamentadas: apresentar documentos comprovativos do cumprimento dos requisitos legais nacionais;
- No caso de profissões não regulamentadas: apresentar qualificações profissionais altamente especializadas, quer através de estudos, quer através de um mínimo de experiência profissional, ou seja, pelo menos cinco anos de experiência profissional de nível comparável a habilitações de ensino superior e que seja relevante na profissão ou sector especificado no contrato de trabalho ou na oferta de emprego vinculativa.
- Apresentar um documento de viagem válido, um pedido de visto ou um visto e uma autorização de residência válida ou um visto nacional de longa duração (se for caso disso);

- Apresentar um comprovativo de seguro de doença (ou um comprovativo de que o requereu).

Além disso, o requerente não deve constituir uma ameaça para a ordem pública no entender do Estado-Membro. Pode também ser-lhe exigido que forneça o seu endereço nesse Estado-Membro. Para a admissão de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado, é aplicado o mesmo procedimento de volumes de admissão que para os trabalhadores assalariados. Uma vez cumprido o procedimento aplicável e após a entrada no país, a pessoa deve apresentar um pedido ao Ministério da Política de Migração antes do termo da validade do seu visto nacional para efeitos de emprego altamente qualificado. Note-se que é aplicado um número máximo de admissões.

Quanto é que tenho de ganhar para ter direito a um Cartão Azul UE?

O salário anual bruto resultante do salário mensal ou anual especificado no contrato de trabalho ou na oferta de emprego vinculativa deve ser igual ou superior ao limiar salarial relevante definido pelo Estado-Membro (pelo menos 1,5 vezes o salário anual bruto médio no Estado-Membro em causa). Para 2015, a Grécia fixou o limiar salarial mínimo em 30 675 EUR.

Será dada prioridade aos pedidos dos cidadãos da UE em relação aos meus?

A Grécia aplica uma avaliação do mercado de trabalho (Labour Market Test - LMT). Trata-se de um mecanismo que tem por objetivo garantir que os trabalhadores migrantes só são admitidos depois de os empregadores terem procurado, sem êxito, trabalhadores nacionais, cidadãos da UE ou nacionais de países terceiros que residam legalmente e que tenham acesso ao mercado de trabalho de acordo com a legislação nacional.

28

Qual é o prazo de validade do meu cartão azul UE?

O período normal de validade na Grécia é de 2 (dois) anos. Se o contrato de trabalho tiver uma duração inferior, o cartão azul UE é emitido pela duração do contrato mais três meses. O cartão azul UE pode ser renovado por um período de três anos, exceto se a duração do contrato de trabalho for inferior, caso em que será renovado pelo período do contrato de trabalho mais três meses.

Quanto tempo demora a obter o meu cartão azul UE?

A legislação nacional prevê que o prazo máximo de processamento para a emissão de um cartão azul na Grécia é de 90 dias.

Quanto é que vai custar?

A taxa inicial do cartão azul é de 300 EUR. O custo da renovação é de 450 EUR, não havendo taxas para a substituição ou para a emissão expressa.

Outras informações

A lei grega que descreve os requisitos para a obtenção do cartão azul é o artigo 123: Direito de residência na Grécia para um titular de cartão azul UE de outro Estado-Membro da UE.

Os cidadãos de países terceiros que residem legalmente na Grécia na qualidade de titulares do Cartão Azul UE beneficiam de igualdade de tratamento em relação aos cidadãos gregos nos seguintes domínios

- Livre circulação e estabelecimento em todo o país;
- Acesso a organizações de segurança social e direitos de seguro;
- Condições de trabalho, segurança e proteção no local de trabalho;
- Direito de associação, participação em sindicatos e partilha dos respectivos direitos;
- Acesso à educação e à formação profissional;
- Reconhecimento de qualificações típicas e certificações de competências profissionais;
- Direitos de pensão tendo em conta
- Acordos bilaterais, legislação nacional e comunitária;
- Acesso a bens e serviços para o fornecimento de bens e serviços ao público, incluindo o acesso à habitação, informação e consulta pelos serviços de emprego.

Além disso, os membros da família podem visitar ou acompanhar a pessoa com cartão azul UE, desde que esta possa assegurar a sua estadia. As autorizações de residência dos seus familiares são emitidas no prazo de seis meses após a apresentação dos pedidos e têm a mesma duração que o seu próprio cartão azul UE, desde que os seus documentos de viagem cubram esse período. Mudança de emprego: Durante os primeiros dois anos de validade do cartão azul UE, a pessoa deve estar empregada como trabalhador assalariado altamente especializado. Se pretender mudar de entidade empregadora durante os primeiros dois anos após a emissão do cartão azul UE, deve obter uma autorização por escrito do serviço emissor do cartão. Após os primeiros dois anos, a pessoa deve notificar as autoridades competentes de qualquer mudança de empregador e de outras condições do seu emprego.

LINKs Oficiais

Ministério da Política de Migração: [Υπουργείο Μετανάστευσης και Ασύλου \(migration.gov.gr\)](http://ypourpelyo.metanasteysonc.kai.asyloy.gov.gr) Ministério dos Negócios Estrangeiros: [Visas - Hellenic Republic - Ministry of Foreign Affairs \(mfa.gr\)](http://visas-hellenic-republic-ministry-of-foreign-affairs.mfa.gr)

[Missões diplomáticas no estrangeiro, Missões estrangeiras na Grécia - \(mfa.gr\)](http://missions-diplomatics-in-foreign-land.missions-foreign-land.mfa.gr)

Ministério do trabalho, da segurança social e da solidariedade social- Ministério do trabalho e dos assuntos sociais - ypergasias.gov.gr

Link para candidaturas :

https://immigration-portal.ec.europa.eu/greece-highly-qualified-worker_en



O que é o Cartão Azul UE Portugal?

O Cartão Azul UE Portugal é uma autorização de residência especificamente concebida para cidadãos extracomunitários altamente qualificados que pretendam trabalhar e residir em Portugal. Esta cobiçada autorização não só oferece uma oportunidade de contribuir para a vibrante força de trabalho portuguesa, como também abre caminho a potenciais oportunidades a longo prazo na União Europeia.

Com um Cartão Azul UE, os titulares podem beneficiar de vários privilégios, tais como condições de trabalho favoráveis, direitos socioeconómicos e mobilidade nos Estados-Membros da UE.

Como é que se pode obter um Cartão Azul em Portugal?

Habilitações académicas e profissionais: Os candidatos devem possuir um diploma de ensino superior ou ter, pelo menos, cinco anos de experiência profissional nas respectivas áreas.

Contrato de trabalho válido: É obrigatório ter um contrato de trabalho vinculativo ou uma oferta de emprego de um empregador português com a duração mínima de um ano.

Quem é elegível para um Cartão Azul em Portugal?

Para a maioria das profissões, os candidatos devem ter um salário que seja, pelo menos, 1,5 vezes o salário anual bruto médio em Portugal.

Para ser mais específico, se a média nacional for de 30 000 euros, um candidato geral necessitará de uma oferta de, pelo menos, 45 000 euros para se qualificar.

Quais são os requisitos para obter um Cartão Azul UE para Portugal?

Para ser elegível para um Cartão Azul UE em Portugal, deve cumprir os seguintes critérios:

- Ter um contrato de trabalho válido ou uma oferta de emprego com a duração de 1 ano (12 meses) para empregos altamente qualificados.
- Ter concluído um curso de estudos com a duração de três anos e possuir um diploma reconhecido pelas instituições de ensino em Portugal.
- Ter pelo menos 5 anos de experiência profissional comprovada.
- Atingir o limiar do salário mínimo em Portugal. (ver abaixo)
- Cumprir os requisitos legais nacionais de Portugal. (profissões regulamentadas).
- Deve apresentar documentação que comprove que possui as qualificações profissionais mais elevadas. (profissões não regulamentadas)
- Não é considerado uma ameaça para a ordem pública de Portugal

Qual é o salário para o Cartão Azul em Portugal?

O salário bruto mínimo indicado no seu contrato de trabalho deve ser, pelo menos, 1,5 vezes o salário bruto médio da profissão que pretende exercer em Portugal. Para 2022, o limiar do salário mínimo é de 822 EUR por mês.

Qual é o custo de um Cartão Azul UE para Portugal?

As taxas para um Cartão Azul em Portugal podem variar para indivíduos que já tenham um Cartão Azul noutro Estado-Membro da UE e pretendam obter um novo Cartão Azul UE para Portugal, e para indivíduos que pretendam obter um Cartão Azul em Portugal.

As taxas para o Cartão Azul UE em Portugal são apresentadas no quadro seguinte:

EU Blue Card for holders of a Blue Card in Portugal	
EU Blue Card Application	€107
Issuance of EU Blue Card	€102
Renewal	€102
Replacement	€50% of issuance fees (first duplicate), 100% (others)
Data change	25% of the issuing fee.

*The fees may change depending on your country of origin or residence.

Quais são os benefícios do Cartão Azul UE para Portugal?

O Cartão Azul UE português dá-lhe direito aos seguintes benefícios

- Pode viajar livremente para outros Estados Membros da União Europeia.
- Pode trazer os seus familiares para viver consigo em Portugal.
- Terá acesso, juntamente com a sua família, à educação e à formação profissional.
- Será tratado em pé de igualdade com os cidadãos portugueses.
- Terá os mesmos direitos no local de trabalho que os cidadãos portugueses.
- Acesso ao território português.
- Acesso a bens e serviços públicos.

- Férias pagas.
 - Dois dias de descanso por semana (sábado e domingo).
 - 13 feriados nacionais. Qualquer trabalho efectuado em dia feriado é considerado como trabalho suplementar e sujeito a remuneração adicional.
 - 22 dias úteis de férias anuais. Pode utilizar as suas férias até ao final de abril do ano seguinte.
 - 20 dias úteis para as novas contratações.
 - 72 dias de licença de maternidade que podem ser prolongados por um máximo de 30 dias se a criança for hospitalizada ou se der à luz gémeos.
 - 120-150 dias de licença parental, tanto para as mães como para os pais. O número de dias pode variar em função do número de bebés nascidos.
 - Licença especial ou extraordinária (casamento, consulta médica, funeral, assistência a doentes, educação, obrigações públicas e pessoais, etc.)
 - Baixa por doença. O sistema de segurança social português cobre os trabalhadores que se encontram de baixa por doença. A entidade patronal cobre os três primeiros dias e paga 89% do salário do trabalhador.

- Horário de trabalho flexível
 - Horário de trabalho regular: A lei laboral portuguesa estabelece que uma semana de trabalho regular deve ser de 40 horas ou 8 horas por dia.
 - As horas extraordinárias serão compensadas (taxa horária mais 25% para a primeira hora, taxa horária mais 37,5% para quaisquer horas adicionais, taxa horária mais 50% para trabalho extraordinário em dias de descanso).

Qual é a duração de um Cartão Azul UE para Portugal?

O período normal de validade de um Cartão Azul em Portugal é de 12 meses (um ano) e pode ser renovado por mais dois anos adicionais após a sua expiração, se continuar a cumprir os requisitos.

Quanto tempo é necessário para obter um cartão em Portugal?

O tempo de processamento de um visto de residência é de 60 dias. Deve apresentar o seu pedido numa embaixada/consulado de Portugal no seu país. Antes de o fazer, tem de marcar uma reunião com a embaixada. Pode escrever um e-mail ou visitar pessoalmente a embaixada para marcar a reunião.

Os pedidos de cidadãos da UE terão prioridade em relação aos portugueses?

Alguns Estados-Membros aplicam uma avaliação do mercado de trabalho (Labour Market Test - LMT). Trata-se de um mecanismo que visa garantir que os trabalhadores migrantes só são admitidos depois de os empregadores terem procurado, sem sucesso, trabalhadores nacionais, cidadãos da UE (nos Estados-Membros da UE, isto também significa trabalhadores do EEE) ou nacionais de países terceiros que residam legalmente e tenham acesso ao mercado de trabalho de acordo com a legislação nacional (para mais informações, consulte a secção FAQ). Portugal não aplica um teste de mercado de trabalho.



INTERCLab
Intercultural lab
for migrants' inclusion

LINKs oficiais:

<https://www.apply.eu/pt/>

<https://imigrante.sef.pt/en/solicitar/residir/art121-b-121-k/>

https://immigration-portal.ec.europa.eu/eu-blue-card/portugal_en

https://immigration-portal.ec.europa.eu/eu-blue-card/essential-information_en#faq

<https://visaguide.world/europe/eu-blue-card/portugal/>

<https://total.law/in-to-pt/work/portugal-blue-card/>

https://www.google.com/search?q=What+is+the+salary+criteria+for+the+EU+Blue+Card+in+Portugal%3F&rlz=1C1CHZN_pt-PTPT981PT981&oq=What+is+the+salary+criteria+for+the+EU+Blue+Card+in+Portugal%3F&gs_lcrp=EgZjaHlvbWUyBggAEEUYOdIBCTg0MDIqMGoxNagCCLACAO&sourceid=chrome&ie=UTF-8



Sou elegível para requerer um Cartão Azul UE?

Para requerer um Cartão Azul UE, o requerente deve

- Ter um contrato de trabalho válido ou uma oferta de emprego vinculativa para um emprego altamente qualificado com uma duração de pelo menos 1 ano;
- Atingir o limiar do salário mínimo no Estado-Membro em causa;
- Para as profissões regulamentadas: apresentar documentos comprovativos do cumprimento dos requisitos legais nacionais;
- Para as profissões não regulamentadas: apresentar documentos comprovativos do cumprimento das qualificações profissionais mais elevadas;
- Apresentar um documento de viagem válido, um pedido de visto ou um visto (se necessário) e uma autorização de residência válida ou um visto nacional de longa duração (se for caso disso);
- Apresentar um comprovativo de seguro de doença (ou um comprovativo de que o requereu).

Além disso, o requerente não deve constituir uma ameaça para a ordem pública no entender do Estado-Membro. Pode também ser-lhe exigido que forneça o seu endereço nesse Estado-Membro.

34

Condições:

Trabalhar em Itália como trabalhador altamente qualificado:

- A entidade patronal deve apresentar uma proposta de contrato de residência ao One-Stop-Shop for Immigration.
- Deve obter um visto antes de entrar em Itália;
- Deve requerer uma autorização de residência no prazo de oito dias após a entrada em Itália.

Os trabalhadores altamente qualificados não são abrangidos pelo sistema de quotas.

Quanto é que tenho de ganhar para ter direito a um cartão azul UE?

O salário anual bruto resultante do salário mensal ou anual especificado no contrato de trabalho ou na oferta de emprego vinculativa deve ser igual ou superior ao limiar salarial relevante definido pelo Estado-Membro (pelo menos 1,5 vezes o salário anual bruto médio no Estado-Membro em causa).

Para a Itália, o limiar salarial mínimo em 2023 é fixado em 24 789,93 EUROS.

Será dada prioridade aos pedidos de cidadãos da UE em relação aos meus?

A Itália aplica uma avaliação do mercado de trabalho, o que significa que este mecanismo tem por objetivo garantir que os trabalhadores migrantes só são admitidos depois de os empregadores terem procurado, sem êxito, trabalhadores nacionais, cidadãos da UE (nos Estados-Membros da UE, isto também significa trabalhadores do EEE) ou nacionais de países terceiros que residam legalmente e tenham acesso ao mercado de trabalho de acordo com a legislação nacional.

Durante quanto tempo é que o meu Cartão Azul UE é válido?

O período normal de validade em Itália é de dois anos.

Regras específicas: Em Itália, o cartão azul UE é emitido por um período de dois anos se o contrato de trabalho for permanente. Se o contrato de trabalho for temporário, o cartão azul UE é emitido pelo período de duração do contrato mais três meses.

Quanto tempo demora a obter o meu cartão azul UE?

A legislação nacional prevê que o tempo máximo de processamento para a emissão de um cartão azul UE em Itália é de 90 dias.

Procedimentos:

<p>Onde e como candidatar-se</p>	<p>Proposta de contrato de residência</p> <p>A sua entidade patronal deve apresentar um pedido ou uma comunicação (no caso de ter assinado um protocolo de acordo com o ministério) propor um contrato ao One-Stop-Shop para a Imigração na "Prefettura" da província competente.</p> <p>propor um contrato ao One-Stop-Shop para a Imigração na "Prefettura" da província competente.</p> <p>Visa</p> <p>Se a proposta da entidade patronal for aceite, o One-Stop-Shop For Immigration comunicará a decisão à embaixada italiana no seu país de origem e ser-lhe-á emitido um visto.</p> <p>Autorização de Residencia</p> <p>Deve requerer uma autorização de residência no Balcão Único da Imigração, na "Prefettura" da província competente, no prazo de oito dias após a sua chegada a Itália.</p> <p>Regra geral, os vistos de entrada no território italiano (exceto os vistos uniformes Schengen) custam 116 euros. Quanto às autorizações de residência, o seu custo é de 40 euros para estadias entre 3 e 12 meses; 50 euros para estadias entre 12 e 24 meses; e 100 euros para autorizações de residência de longa duração, trabalhadores altamente qualificados e pessoas transferidas dentro da mesma empresa. Além disso, os custos</p>
----------------------------------	---

	administrativos ascendem a 30 euros para o envio do kit postal, 16 euros para o selo fiscal e 30,46 euros para os custos de emissão.
Documentos necessários	É necessário assinar um contrato de residência (em italiano) e apresentar um passaporte e documentos de viagem
Duração da validade das autorizações (Cartão Azul)	A sua autorização de trabalho corresponde ao contrato de residência associado ao trabalho e tem a duração correspondente: Duração do contrato mais três meses; Se o contrato for ilimitado, a autorização é emitida por dois anos. A duração das suas autorizações de residência depende do seu visto ou autorização de trabalho.
Recursos	As decisões relativas a vistos e autorizações de residência podem ser objeto de recurso junto do Tribunal Administrativo Regional no prazo de 60 dias a contar da notificação.

Quanto custa?

30,46 euros de contribuição fixa, 16,00 euros para o selo de receita e 30,00 euros para o envio do seu dossier ao organismo competente.

Taxa inicial do cartão azul UE: 100 EUR.

Renovação: 100 EUR. Substituição: Gratuita

Taxa para emissão expressa: N/A.

Além disso, os custos administrativos ascendem a: 30€ para o envio do kit postal; 16€ para o selo fiscal; e 30,46€ para custos de emissão.

Outras informações

Direitos:

Mudança de atividade	Durante os dois primeiros anos de permanência no território, o tipo de atividade que pode exercer enquanto trabalhador altamente qualificado deve ser semelhante à atividade para a qual foi emitida uma autorização de trabalho. A mudança de empregador deve ser autorizada pela Direção Territorial do Trabalho.
Desemprego	<p>Se tiver uma autorização de residência para trabalho assalariado, mas perder o seu emprego ou se demitir, pode ser inscrito nas listas de colocação durante o período restante de validade da sua autorização de residência ou, em qualquer caso, durante um período mínimo de doze meses.</p> <p>O subsídio de desemprego é concedido aos trabalhadores que perderam involuntariamente o seu emprego, desde que preencham as condições previstas na lei</p> <p>Traduzido com a versão gratuita do tradutor - www.DeepL.com/Translator</p>
Mudança de estatuto	Os trabalhadores altamente qualificados podem converter o seu estatuto em residência de longa duração (ver secção sobre residência de longa duração abaixo).
Membros da família	O reagrupamento familiar é permitido desde que a pessoa que reside no território italiano possua uma autorização de residência de pelo menos um ano e cumpra os requisitos legais em matéria de rendimentos e alojamento.
Long-term residence	<p>O estatuto de residente CE de longa duração é concedido após cinco anos de residência contínua e legal.</p> <p>Deve provar que dispõe de recursos financeiros e de alojamento suficientes e que não constitui uma ameaça para a ordem e a segurança públicas.</p>

	<p>Deve apresentar</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ cópias do passaporte e da declaração fiscal ou declaração de rendimentos ✓ um registo criminal; ✓ um certificado de identificação autenticado e um certificado de alojamento adequado quando a autorização é concedida simultaneamente a um membro da família; ✓ os seguintes níveis de rendimento: <ul style="list-style-type: none"> - Se não tiver família, deve comprovar que os seus rendimentos são iguais ou superiores aos da segurança social anual. - Se tiver uma família composta por um ou mais membros, deve comprovar um rendimento igual ou superior ao da segurança social anual, acrescido de metade por cada membro da família. ✓ Se tiver dois ou mais filhos com menos de catorze anos, deve apresentar um rendimento igual ou superior ao dobro da segurança social anual.
--	--

LINKs Oficiais

Legislative decree n. 152 of 18 October 2023 published in the Official Journal, General Series n.256 of 02-11-2023 (in Italian) <https://www.gazzettaufficiale.it/eli/id/2023/11/02/23G00161/SG> Directive (EU) 2021/1883 – conditions of entry to and residence in the European Union of non-EU nationals for the purpose of highly qualified employment (in Italian) (<https://www.ticonsiglio.com/wp-content/uploads/2023/07/direttiva-ue-1883-2021.pdf>) Circular 2829/2024, March 28 (in Italian) (<https://www.lavoro.gov.it/temi-e-priorita-immigrazione/normativa/circolare-congiunta-prot.-n.-2829-del-28-marzo-2024>) https://immigration-portal.ec.europa.eu/eu-blue-card/italy_en
Apply link: [Apply for an EU Blue Card in Italy](#)
Directorate General for Immigration and Integration policy (in Italian) <http://www.interno.gov.it/it/ministero/dipartimenti/dipartimento-liberta-civile-e-limmigrazione>



ALEMANHA

O Cartão Azul UE (em alemão: Blaue Karte EU) é um "título de residência para académicos de fora da UE que pretendam trabalhar num Estado-Membro da UE. Para obter um cartão azul UE, os requerentes devem ter um diploma universitário e um contrato de trabalho que cumpra o requisito de salário mínimo bruto". A diretiva facilita e promove a imigração permanente para a Alemanha de trabalhadores altamente qualificados provenientes de países terceiros.

Na Alemanha, a chamada nova Lei da Imigração Qualificada irá continuar - e, em alguns casos, até alargar - os mecanismos existentes para os trabalhadores qualificados com um diploma universitário e o Cartão Azul da UE. A partir de novembro de 2023, as disposições serão introduzidas gradualmente. Existem novas possibilidades tendo em vista limiares salariais mais baixos e um grupo mais alargado de pessoas.

Sou elegível para requerer um Cartão Azul UE?

Basicamente, há 3 requisitos:

- Qualificação
 - o Equivalência ou comparabilidade do título académico estrangeiro (profissões regulamentadas: é necessária uma licença para exercer a profissão adicionalmente). Se não possuir um diploma universitário tradicional, deve comprovar que possui uma qualificação de nível superior que levou pelo menos três anos a concluir, a fim de obter um cartão azul UE. Na Alemanha, esta qualificação deve corresponder, pelo menos, ao nível 6 da Classificação Internacional Tipo da Educação (CITE 2011) ou ao nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações. Exemplos de tais qualificações de formação incluem a "formação de mestre artesão / formação de mestre artesão", bem como qualificações profissionais em profissões de educador.
 - o Existe um caso especial para os especialistas em TI sem qualificação formal e com pelo menos três anos de experiência profissional num contrato de nível de ensino superior.
 - o Emprego numa profissão de estrangulamento - na Alemanha, estas incluem:
 - o Gestores da indústria transformadora, das minas, da construção e da distribuição
 - Gestores de serviços de tecnologias de informação e comunicação
 - Gestores de serviços profissionais, tais como gestores de serviços de acolhimento de crianças, de serviços de saúde e de educação
 - Profissionais académicos das áreas STEM
 - Profissionais académicos de arquitetura, ordenamento do território e planeamento dos transportes
 - Médicos



INTERCLab

Intercultural lab
for migrants' inclusion

- Veterinários
 - Dentistas
 - Farmacêuticos
 - Profissionais académicos e equiparados de enfermagem e obstetrícia
 - Professores e educadores do ensino escolar e extraescolar
-
- Oferta de emprego concreta na Alemanha ou contrato de trabalho válido (período mínimo de seis meses) que corresponda às suas qualificações.
 - Salário anual bruto mínimo (ver ponto seguinte).

Quanto é que tenho de ganhar para ter direito a um Cartão Azul UE?

O seu emprego na Alemanha deve permitir-lhe auferir um salário anual bruto de, pelo menos, 45 300 euros (a partir de 2024). Este valor corresponde a 50% do limite máximo de quotização anual (BBG) do regime geral de seguro de pensão.

A título de exceção, é necessário um salário anual bruto mínimo de 41 041,80 euros (a partir de 2024) para

- Profissões de estrangulamento (ver acima).
- Diplomados do ensino superior nos três anos seguintes à obtenção do diploma.
- Especialistas em TI sem qualificação formal E pelo menos três anos de experiência profissional a nível do ensino superior E uma oferta de emprego concreta como especialista em TI na Alemanha ou um contrato de trabalho válido (período mínimo de contrato de seis meses

41

Os pedidos dos cidadãos da UE terão prioridade em relação aos meus?

"Alguns Estados-Membros aplicam uma avaliação do mercado de trabalho (LMT). Trata-se de um mecanismo que visa garantir que os trabalhadores migrantes só são admitidos depois de os empregadores terem procurado, sem êxito, trabalhadores nacionais, cidadãos da UE (nos Estados-Membros da UE, isto também significa trabalhadores do EEE) ou nacionais de países terceiros que residam legalmente e tenham acesso ao mercado de trabalho de acordo com a legislação nacional. A Alemanha não aplica um teste de mercado de trabalho".

"O princípio da livre circulação de trabalhadores na UE facilita o acesso de cidadãos de outros Estados-Membros ao mercado de trabalho alemão.

No caso de existirem candidaturas adequadas de cidadãos da UE a um emprego, os empregadores podem dar prioridade aos cidadãos alemães ou da UE em detrimento de outros. Desta forma, os empregadores poupam tanto o esforço administrativo como o tempo de espera até que o visto e o cartão azul da UE sejam autorizados. No entanto, atualmente há falta de trabalhadores qualificados em geral, mas em especial nas profissões consideradas como profissões de estrangulamento na Alemanha. Por conseguinte, os empregadores estão dispostos a fazer mais esforços para encontrar trabalhadores qualificados e com elevado potencial que correspondam aos requisitos de um perfil de emprego.

Durante quanto tempo é válido o meu cartão azul UE?

O cartão azul UE é uma autorização de residência temporária que é emitida, em princípio, por um período de quatro anos. Se a duração do contrato de trabalho for inferior a quatro anos, o cartão azul UE é emitido pelo período de duração do contrato de trabalho, acrescido de três meses. No entanto, em todos os casos, é necessário um contrato de trabalho ou uma proposta de emprego vinculativa por um período de, pelo menos, seis meses. Se as condições estiverem preenchidas, pode ser prorrogado. O serviço de estrangeiros competente pode suspender uma mudança de emprego de um titular do Cartão Azul UE durante 30 dias e rejeitá-la durante esse período nos primeiros doze meses de emprego.

"Após 27 meses, os titulares do Cartão Azul UE podem obter uma autorização de residência se puderem provar que possuem conhecimentos de alemão ao nível A1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR). Se for possível demonstrar o nível linguístico B1, a autorização de estabelecimento pode ser emitida após apenas 21 meses."

Quanto tempo demora a obter o meu cartão azul UE?

O título de residência Cartão Azul (UE) para efeitos de emprego na Alemanha é requerido junto da autoridade local para estrangeiros na Alemanha. Para o efeito, necessita previamente de um visto de entrada, que pode solicitar online no portal dos estrangeiros (<https://digital.diplo.de/Blaue-Karte>) ou no local, na sua representação estrangeira competente.

Carrega os documentos comprovativos necessários e submete-os a uma análise preliminar. As suas informações e os seus documentos serão verificados e, logo que tudo esteja completo, terá uma entrevista presencial na sua missão na Alemanha. "Nos seus sítios Web, as embaixadas e os consulados alemães fornecem informações sobre os eventuais tempos de espera para as marcações e sobre os documentos adicionais que podem ser necessários. Informe-se se tem a possibilidade de acelerar o processo de entrada através do procedimento acelerado para trabalhadores qualificados com a ajuda do seu empregador."

Após a marcação, "os prazos de tratamento podem variar consideravelmente consoante a missão no estrangeiro e o volume de trabalho. Para mais informações, consulte o sítio Web da embaixada competente."

Depois de entrar na Alemanha (e antes de o visto de entrada caducar), tem de marcar uma entrevista na autoridade competente em matéria de estrangeiros e requerer o cartão azul UE.

Os requerentes serão notificados da decisão no prazo de 90 dias a contar da data de apresentação do pedido.

O Cartão Azul UE demora 3 a 4 semanas a ser emitido como autorização de residência eletrónica.

Quanto é que vai custar?

Existem custos para as diferentes etapas do pedido de Cartão Azul UE na Alemanha:

- Pedido de visto no país de residência: 75 EUR (na moeda local).
- Pedido de autorização de residência Cartão Azul UE na Alemanha: As taxas podem ascender a 100 EUR.

Outras informações

"Se for titular de um cartão azul UE noutro Estado-Membro da UE durante, pelo menos, 12 meses, pode viajar para a Alemanha com isenção de visto para trabalhar e aí permanecer sob determinadas condições.

O cartão azul UE permite-lhe ter mobilidade dentro da UE e visitar a Alemanha no contexto da mobilidade de curto ou longo prazo.

Se for titular de um cartão azul UE, tem também direito a uma autorização de residência de longa duração da UE após cinco anos. Tanto os períodos passados na Alemanha, como os períodos em que viveu noutro Estado-Membro da UE, contam para este período de qualificação."

Recomenda-se que verifique regularmente as informações sobre o Cartão Azul UE na Alemanha e os respectivos sítios Web, uma vez que os regulamentos podem ser alterados. Até março de 2024, o sítio Web da UE https://immigration-portal.ec.europa.eu/germany_en ainda não foi ajustado com as novas informações publicadas no sítio Web do Governo Federal Alemão (por exemplo, o salário anual bruto).

LINKs Oficiais

<https://www.make-it-in-germany.com/en/visa-residence/skilled-immigration-act>
<https://www.make-it-in-germany.com/en/visa-residence/types/eu-blue-card>
[https://www.make-it-in-germany.com/fileadmin/1 Rebrush 2022/a Fachkraefte/PDF-Dateien/3 Visum u Aufenthalt/Visagrafik EN/2024 Visum Blaue Karte EN.pdf](https://www.make-it-in-germany.com/fileadmin/1_Rebrush_2022/a_Fachkraefte/PDF-Dateien/3_Visum_u_Aufenthalt/Visagrafik_EN/2024_Visum_Blaue_Karte_EN.pdf)
<https://www.bamf.de/EN/Themen/MigrationAufenthalt/ZuwandererDrittstaaten/Migrathek/BlaueKarteEU/blauekarteeu-node.htm>
<https://digital.diplo.de/Blaue-Karte>
<https://service.berlin.de/dienstleistung/324659/#:~:text=Durchschnittliche%20Bearbeitungszeit,als%20elektronischer%20Aufenthaltstitel%20ausgestellt%20ist>
https://immigration-portal.ec.europa.eu/germany_en